



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Pró-Reitoria de Extensão, Esporte e Cultura
Coordenadoria de Cultura, Esporte e Lazer
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

PLANO DE TRABALHO

Envelhecer nos territórios: ações de proteção dos direitos humanos dos idosos nos municípios de Minas Gerais

Município: Barra Longa/MG

1. PARTÍCIPIES E COORDENAÇÃO

1.1 Partícipes

Dados do Órgão/Entidade/Empresa										Dados do Representante Legal		
ID	Identificação	CNPJ	Endereço	Bairro	Cidade	UF	CEP	Telefone	E-mail	Nome	CPF	Cargo
01	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais	10.626.896-0001-72	Av. Professor Mário Werneck, 2590	Buritis	Belo Horizonte	MG	30575-180	(31) 2513-5100	gabinete@ifmg.edu.br	Rafael Bastos Teixeira	***.***.656-73	Reitor
02	Prefeitura de Barra Longa	18.316.182/0001-70	Rua Matias Barbosa, 40	Centro	Barra Longa	MG	35447-000	(31) 98237-9906	gabinete@barralonga.mg.gov.br	Elson Aparecido de Oliveira	***.***.336-36	Prefeito

1.2 Pessoas envolvidas na coordenação do projeto

ID	Nome	SIAPÉ (se houver)	Telefone	E-mail	Partícipe Vinculado	Função
01	Cássia do Carmo Pires Fernandes	1731686	(31)98868-7934	cassia.pires@ifmg.edu.br	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais	Coordenadora Geral
02	Jaqueline Souza Garcia	1871803	(31)98824-4474	jaqueline.garcia@ifmg.edu.br	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais	Coordenadora Adjunto

03	Vagner Luiz Martins	-	(31)99819-9122		Prefeitura de Barra Longa	Coordenador
----	---------------------	---	----------------	--	---------------------------	-------------

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 Informações Gerais

Título do Projeto	Natureza do Projeto	Prazo de Execução (em meses)
Envelhecer nos territórios: ações de proteção dos direitos humanos dos idosos nos municípios de Minas Gerais	() ENSINO () PESQUISA (x) EXTENSÃO () PD&I () PÓS-GRADUAÇÃO () DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	8 meses
Resumo do Projeto		
O projeto "Envelhecer nos territórios: ações de proteção dos direitos humanos dos idosos nos municípios de Minas Gerais" emerge como uma resposta crucial às necessidades prementes da população idosa nos municípios de Barra Longa. O objetivo deste projeto é formar agentes dedicados a assegurar o direito de envelhecer com dignidade. Eles serão formados a partir da proposta metodológica da Educação Popular para a promoção, a proteção e a defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa a fim de contribuir para uma sociedade mais justa e inclusiva. Com a capacitação de 9 agentes de Direitos Humanos da Pessoa Idosa, busca-se fortalecer sua capacidade de defender e promover os direitos dessa parcela vulnerável da sociedade. A formação ocorrerá em módulo teórico e teórico-prático com a realização de visitas domiciliares a pessoas idosas, visando identificar violações de seus direitos e oferecer o suporte necessário. Além disso, prevê-se o fortalecimento ou estabelecimento de arranjos institucionais de Direitos Humanos da Pessoa Idosa em nível municipal, garantindo uma abordagem mais ampla e sustentável para a proteção desses direitos.		

2.2 Justificativa

No município abrangido, foi identificado pela Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (SNDPI) que os idosos enfrentam uma série de desafios complexos que impactam diretamente sua qualidade de vida. Sendo assim, o projeto engloba não apenas a formação teórica dos profissionais, mas também a realização de visitas domiciliares e a implementação de arranjos institucionais nos municípios, visando a proteção efetiva da pessoa idosa.

2.3 Objetivos do Projeto

2.3.1 Objetivo Geral

O objeto deste instrumento é a mútua cooperação dos partícipes para fomentar a promoção, proteção e defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa no município de Barra Longa, em Minas Gerais.

2.3.2 Objetivos Específicos

- Formar Agentes de Direitos Humanos da Pessoa Idosa voltados à garantia do direito de envelhecer;
--

- Apoio ao desenvolvimento de atividades educacionais do Programa Envelhecer nos Territórios, com vistas à qualificação de Agentes de Direitos Humanos
- Realizar, por meio dos agentes formados, a identificação da violação de Direitos Humanos da Pessoa Idosa; e
- Fomentar a criação ou fortalecimento de arranjos institucionais que viabilizem a implementação de políticas públicas para a Pessoa Idosa nos municípios de Barra Longa/MG.

2.4 Metas e Etapas de Execução

ID	Meta		Quantidade	Unidade de Medida
1	Visitas técnicas ao domicílio de pessoas idosas para identificação de violações de Direitos Humanos		+/- 1694	unidade
ID	Etapas	Partícipe Responsável	Mês Inicial (Indicar mês de execução do projeto, ex. 1º, 2º, 3º...)	Mês Final (Indicar mês de execução do projeto, ex. 1º, 2º, 3º ...)
1.1	Planejamento das atividades de campo.	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais	1º	8º
1.2	Divulgação do Projeto.	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais Prefeitura de Barra Longa- MG	1º	8º
1.3	Realização de visitas técnicas domiciliares semanais.	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais	1º	8º
1.4	Elaboração de relatórios técnicos e de relato da experiência do projeto Envelhecer nos territórios: ações de proteção dos direitos humanos dos idosos no município de Barra Longa- Minas Gerais.	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais	3º	8º

ID	Meta		Quantidade	Unid. Medida
2	Criação ou fortalecimento de um arranjo institucional de Direitos Humanos da Pessoa Idosa na gestão municipal.		01	unidade
ID	Etapas	Partícipe Responsável	Mês Inicial (Indicar mês de execução do projeto, ex. 1º, 2º, 3º...)	Mês Final (Indicar mês de execução do projeto, ex. 1º, 2º, 3º ...)
2.1	Mapear os atores estratégicos e estabelecer parcerias.	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais	1º	8º
2.2	Articular ações conjuntas para a solução das violações de Direitos Humanos identificadas.	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais	4º	8º

		Prefeitura de Barra Longa- MG		
2. 3	Produzir material educativo sobre Direitos Humanos da Pessoa Idosa.	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais	1º	8º

2.5 Parâmetros de aferição

ID	META	PARÂMETRO
1	Visitas técnicas ao domicílio de pessoas idosas para identificação de violações de Direitos Humanos	Registro fotográfico das visitas/ Relatório técnico
2	Criação ou fortalecimento de um arranjo institucional de Direitos Humanos da Pessoa Idosa na gestão municipal.	Material que dialogue com a comunidade e documentos formalizadores de parcerias.

2.6 Resultados Esperados e Beneficiários

Resultados Esperados		
O Fortalecimento ou estabelecimento de arranjos institucionais de Direitos Humanos da Pessoa Idosa em nível municipal, garantindo uma abordagem mais ampla e sustentável para a proteção dos direitos.		
ID	Beneficiários do Projeto (Público Alvo)	Quantidade Prevista
01	Alunos do curso de Agentes de Direitos Humanos da Pessoa Idosa	9
02	População idosa do município de Barra Longa-MG	1694
TOTAL		1703

3. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

3.1 Plano de Aplicação Financeiro e Desembolso

Itens de capital e custeio										
ID	Natureza de Despesa	Item Especificação	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Partícipe Financiador	Data Desembolso / Repasse (mês do projeto)	Partícipe Executor	Etapa relacionada (Exemplo: 1.2, 3.3)

01	339039	Bolsa Coordenador Geral	mês	8	525,00	4.200,00	IFMG	1º ao 8º	IFMG	1.1, 1.2, 1.4, 2.1, 2.2, 2.3
02	339039	Bolsa Coordenador Adjunto	mês	8	325,00	2.600,00	IFMG	1º ao 8º	IFMG	1.2, 1.4, 2.1, 2.2, 2.3
03	339039	Bolsa Apoio Administrativo	mês	8	300,00	2.400,00	IFMG	1º ao 8º	IFMG	1.2, 1.4, 2.1, 2.2, 2.3
04	339039	Bolsa Supervisor	mês	8	1200,00	9.600,00	IFMG	1º ao 8º	IFMG	1.1, 1.2, 1.4, 2.1, 2.2, 2.3
05	339039	Bolsas para os Agentes de Campo	mês	8	6.750,00	54.000,00	IFMG	1º ao 8º	IFMG	1.2, 1.3, 1.4,
06	339039	Seguro de acidentes pessoais para os agentes de campo	agente	9	51,40	462,60	IFMG	1º ao 8º	IFMG	1.3
TOTAL						73.725,20				
Bolsas de estímulo a pesquisa, extensão ou inovação										
ID	Natureza de Despesa	Item Especificação	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Partícipe Financiador	Data Desembolso / Repasse (mês do projeto)	Partícipe Executor	Etapla relacionada (Exemplo: 1.2, 3.3)
TOTAL										

3.2 Plano de Aplicação NÃO Financeiro

ID	Item Especificação	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Partícipe Ofertante	Etapla relacionada (Exemplo: 1.2, 3.3)
TOTAL						-	

4. OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

Partícipe	Obrigações Conjuntas
-----------	----------------------

Obrigações	1) Exercer a atividade normativa, o controle e a fiscalização sobre a execução do Termo de Parceria, e acompanhar as atividades previstas no Plano de Trabalho, avaliando os resultados e recomendando medidas saneadoras eventualmente necessárias; 2) Coordenar as ações necessárias para o sucesso do Termo de Parceria; 3) Monitorar o desenvolvimento das ações realizadas no âmbito do Termo de Parceria; 4) Colaborar, nos termos do plano de trabalho, para que o Acordo alcance os objetivos nele descritos; 5) Elaborar o relatório final das ações previstas no presente Acordo
------------	---

Partícipe	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Obrigações	- Durante a vigência, ter sempre um coordenador para gerenciar o Projeto; - Alocar equipe para a execução do Projeto, a fim de realizar as atividades de sua responsabilidade previstas neste Acordo de Parceria; - Prestar ao(s) parceiro(s) informações sobre a situação de execução dos projetos, nos termos deste acordo;

Partícipe	Prefeitura de Barra Longa-MG
Obrigações	- Durante a vigência, ter sempre um coordenador indicado para acompanhar a sua execução; - Indicar os locais de apoio aos agentes de diretos humanos no desenvolvimento de suas ações ; - Fornecer ao IFMG todo subsídio teórico disponível, através do fornecimento de documentação que contenha indicadores, os quais, a seu exclusivo critério, sejam considerados necessários à execução do Projeto; - Apoiar a realização do objeto, por meio de mediação da Coordenadoria de Políticas para a Pessoa Idosa, na interlocução intersetorial necessária à execução da proposta . -Apoiar na construção do Relatório Final

5. TITULARIDADE DOS BENS REMANESCENTES

Partícipe detentor da titularidade dos bens remanescentes do projeto	Não há,
--	---------

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Souza Garcia, Assistente em Administração**, em 04/08/2025, às 16:56, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Cassia do Carmo Pires Fernandes, Professora EBT**, em 05/08/2025, às 10:01, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2405573** e o código CRC **9C5BB5C1**.

23208.002213/2025-10

2405573v1